



# Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88  
Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 | Distrito Industrial | 38402-349 | Uberlândia/MG  
Fone/Fax: (34) 3213-2433 | www.amvapmg.org.br | amvap@amvapmg.org.br

## SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2015 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM TI QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA E COUTINHO & PACHECO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. – ME

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES E FUNDAMENTO

**CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA**, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CGC/MF sob o nº 21.236.948/0001-10, com sede em Uberlândia/MG, na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende nº 3.180, Distrito Industrial, por seu representante legal, Ualisson Carvalho Silva, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF nº 081.053.656-00 e RG nº MG-136.680-41-SSP/MG.

**CONTRATADA: COUTINHO & PACHECO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. – ME**, CNPJ 07.164.735/0001-08, com sede na Rua José Pereira, 20 Bairro Jardim Brasília, Uberlândia-MG, neste ato representada pelo Sr. Valdivino Coutinho da Silva, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 2.799.013 – SSP/GO e do CPF nº 757.833.476-04.

**FUNDAMENTO:** Este aditamento fundamenta-se na Cláusula Quinta do contrato original vinculado ao processo licitatório nº 07/2015, na modalidade Convite, no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93 e na justificativa anexa, parte integrante e complementar do presente instrumento, como se transcrito na íntegra estivesse.

### CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

1. Constitui objeto deste aditivo a prorrogação da vigência do contrato nº 07/2015, datado de 30 de junho de 2015, tendo em vista a faculdade prevista na Lei 8.666/93 e a necessidade da continuação na prestação do serviço.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

1. O presente aditamento terá vigor de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
2. Diante da prorrogação contratual, o valor a ser empenhado para suporte à despesa acima citada durante o exercício de 2019 será de **R\$13.000,00 (treze mil reais)**.

### CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições previstas no contrato de origem que não conflitem com o presente aditamento.

Ualisson Carvalho Silva  
CPF nº 081.053.656-00




## Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88  
Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 | Distrito Industrial | 38402-349 | Uberlândia/MG  
Fone/Fax: (34) 3213-2433 | www.amvapmg.org.br | amvap@amvapmg.org.br

2. E, por estarem justas, as partes firmam o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

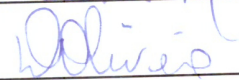
Uberlândia-MG, 28 de janeiro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**Ualisson Carvalho Silva**  
Presidente da AMVAP  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
**Valdivino Coutinho da Silva**  
Coutinho & Pacheco Imp. e Exportação Ltda.  
Contratada

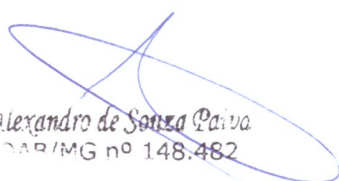
Testemunhas:

Nome: Darciane Medeiros Oliveira - CPF: 059.630.916-59

Assinatura: 

Nome: Abeliza Rosa Duarte Silva - CPF: 245.456.118-26

Assinatura: 

  
Alexandre de Souza Paiva  
OAB/MG nº 148.482



## Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88  
Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 | Distrito Industrial | 38402-349 | Uberlândia/MG  
Fone/Fax: (34) 3213-2433 | www.amvapmg.org.br | amvap@amvapmg.org.br

### JUSTIFICATIVA

A AMVAP - Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba, por meio do Processo de Licitação Convite 07/2015, firmou contrato com a empresa Coutinho & Pacheco Importação e Exportação Ltda. - ME para a prestação de serviços técnicos de informática, na forma prevista pela Cláusula Segunda do instrumento inicial.

Considerando que o contrato supra vencerá em 31/01/2019;

Considerando que os preços praticados pela Contratada se apresentam compatíveis com aqueles praticados no mercado, pois desde a sua contratação os mesmos permaneceram inalterados;

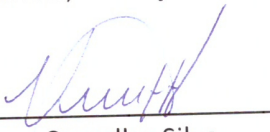
Considerando que os serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática prestados pela empresa contratada são de natureza contínua para a AMVAP, que deles não pode prescindir;

Considerando que os recursos para esta despesa estão previstos na dotação orçamentária nº 10.20.04.122.7002.20014.33.90.40.09.

Considerando ainda o interesse e a conveniência administrativa em manter-se adstrita a esta contratação, possibilitando a continuidade do fornecimento dos serviços, a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba decide pela prorrogação do prazo contratual do presente instrumento, vigorando desta forma de 01/02/2019 até 31/12/2019.

Ante todo o exposto, tem-se por justificado o presente aditamento que encontra amparo legal na cláusula quinta do instrumento original em vigor, com fulcro no Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Uberlândia, 28 de janeiro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Ualisson Carvalho Silva  
Presidente da AMVAP









**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO**

**SETOR DE LICITAÇÕES**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO VALE DO AÇO – CIMVA - ADJUDICAÇÃO**

O Pregoeiro do CIMVA torna público que **ADJUDICA** o Pregão Presencial nº 003/2019, Processo Administrativo nº 012/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO de empresa especializada para fornecimento de serviço de registro de frequência de alunos no modelo de chamada eletrônica por reconhecimento facial, para atender os Municípios Consorciados ao CIMVA. Vencedora: BIONTECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA S/A, CNPJ: 30.254.598/0001-06. Valor: R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais).

Uberlândia, 20/03/2019.

**ELCI RODRIGUES**

Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Joel Avelino Souto  
Código Identificador:53E3D03A

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP**

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS**  
**CISTM – EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO DE RATEIO Nº004/2019 FIRMADO ENTRE O**  
**MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS-MG E O CONSÓRCIO**  
**PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO**  
**MINEIRO – CISTM – ANO 2019**

1º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº 004/2019 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM, inscrito no CNPJ n. 18.151.467/0001-06 e o município de Indianópolis, inscrito no CNPJ sob o n. 18.259.390/0001-84, firmado em 18/02/2019. Base Legal: Lei Federal n.11.107, de 06/04/2005. Objeto: alteração do valor do contrato de rateio disposto na Cláusula Quarta; alteração dos valores das Dotações Orçamentárias da Cláusula Décima Primeira e alteração do anexo único do contrato de rateio 004/2019. Vigência 18/02/2019 a 30/11/2019.

**CLEIDIMAR ZANOTTO**

Presidente

**Expediente:**  
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

**Diretoria Biênio 2017/2019**

**Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda**  
**Vice-Presidente – Wander José Goddard Borges**  
**1º Secretária – Maria Aparecida Magalhães Bifano**  
**2º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução

**Publicado por:**  
Darciane Medeiros Oliveira  
Código Identificador:15268332

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS**  
**AMVAP – EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO 07/2015.**

**Contratante:** Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, CNPJ nº 21.236.948/0001-10. Contratada: Coutinho & Pacheco Importação e Exportação Ltda-ME, CNPJ nº 07.164.735/0001-08. Objeto: prorrogação da vigência do contrato nº 07/2015, datado de 30 de junho de 2015, tendo em vista a faculdade prevista na Lei 8.666/93 e a necessidade da continuação na prestação dos serviços. Fundamento: Processo Licitatório nº 07/2015, na modalidade Convite, na Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 57, II. Vigência: de 01/01/2019 a 31/01/2019.

Uberlândia-MG, 28 de Dezembro de 2018.

**UALISSON CARVALHO SILVA**

Presidente da AMVAP.

**Publicado por:**  
Darciane Medeiros Oliveira  
Código Identificador:10260477

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS**  
**AMVAP – EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO 07/2015.**

**Contratante:** Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, CNPJ nº 21.236.948/0001-10. Contratada: Coutinho & Pacheco Importação e Exportação Ltda-ME, CNPJ nº 07.164.735/0001-08. Objeto: prorrogação da vigência do contrato nº 07/2015, datado de 30 de junho de 2015, tendo em vista a faculdade prevista na Lei 8.666/93 e a necessidade da continuação na prestação dos serviços. Fundamento: Processo Licitatório nº 07/2015, na modalidade Convite, na Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 57, II. Vigência: de 01/02/2019 a 31/12/2019.

Uberlândia-MG, 28 de Janeiro de 2019.

**UALISSON CARVALHO SILVA**

Presidente da AMVAP.

**Publicado por:**  
Darciane Medeiros Oliveira  
Código Identificador:5F4B2D3E

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS**  
**CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO 64/2018.**

**Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Coutinho & Pacheco Importação e Exportação Ltda-ME, CNPJ nº 07.164.735/0001-08. Objeto: prorrogação da vigência do contrato 64/2018, datado de 09 de fevereiro de 2018, tendo em vista a faculdade prevista na Lei 8.666/93 e a necessidade da continuação na prestação do serviço. Fundamento: Processo Licitatório nº 07/2018 – Dispensa de Licitação nº 05/2018, Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 57, II. Vigência: de 28/12/2018 a 31/12/2019.